INDICAÇÃO nº 116 /2025

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja implantado redutor de velocidade na Rua 21 de Março, no cruzamento com a Rua Nicola Martins Romeira, enfrente a loja do Naldinho e outro na frente da casa do Marleno.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de alunos neste local é intenso, e os veículos e/ou motocicletas trafegam em velocidade superior aquela permitida, colocando em risco todos aqueles que por ali estejam.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 03 de Julho de 2025.

Márcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 228/25
Data: 03/07/25 Hora: 16:30
Serv'dor:
Silvania Aparecida Garcia Marvulle
Controladora Interna